

Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 01 abril de 2025

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS

DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1º SÉRIE, DA 17º (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO

DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1º Série da 17º (Décima Sétima) Emissão

da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO PORTUGAÇÃO PORTUGA PORTUGAÇÃO PORTUGAÇÃO PORTUGA P

da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJMF") sob on º 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Certificados de Recebiveis Imobiliários da 1º Série da 17º Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Grinset Participações TIDA. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("<u>Assembleia Especial</u>"), em 1º (primeira) convocação, a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, às 11:15 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) con vocação no dia 30 de abril 2025, às 11:15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado re-ferente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da delibera-ção. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2°, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contivo opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. <u>Instruções Gerais:</u> A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias viteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail <u>af.assembleia@oliveriust.com.br</u> com cópia para o e-mail <u>jurídico@canalsecuritizadora.com.br</u>, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial-CRI GRINSET 17", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. <u>quando pessoa físi-</u>ca: cópia digitalizada de identidade com foto; b. <u>quando pessoa jurídica</u>: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos pode-res de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. <u>quando</u> Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devida mente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes especí ficos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sis-tema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Do cumentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 29 de março de 2025

Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização